

PARECER JURÍDICO

Processo: Projeto de Lei Municipal nº 38, de 01 de setembro de 2021.

Proponente: Prefeita Municipal

Requerente: Comissão de Constituição e Justiça

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira ao atleta Marcos Sabino Ferreira Teixeira, e dá outras providências".

Situação Fática

Trata-se de parecer jurídico, solicitado pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre a legalidade, formalidade e constitucionalidade para o presente processo legislativo.

Passo a opinar:

Conforme relatado em outra proposição de mesma natureza. Este projeto possui previsão no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, a qual orienta o município a promover acesso da população à atividades esportivas.

Cumprido frisar que esta ação é também regida pela Constituição Federal, a qual assegura ao cidadão acesso ao desporto.

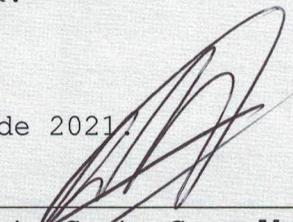
No que diz respeito a estrutura do projeto, pode ser dizer que o mesmo é redigido de modo satisfatório.

Conclusão

Ante o exposto, o parecer é pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer, S.M.J.

Caçu/GO, 20 de setembro de 2021.



Leandro Augusto Costa Carvalho
OAB/GO-nº 30.135